



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

LEI Nº 1.277

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

atribuições,

O Prefeito do Município de Canhotinho, no uso de sua

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 7.805.000,00 (sete milhões e oitocentos e cinco mil cruzeiros reais) destinado a suplementação das seguintes dotações:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas Atividades

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 70.000,00

01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas Atividades

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00

010220022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas Atividades

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$ 50.000,00

01020022.01 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização do Legislativo e de suas Atividades

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 180.000,00





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

2. PODER EXECUTIVO		
2.1 - Gabinete do Prefeito		
03070212.04 - Manutenção dos Serviços do Gabinete		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.2 - Departamento de Serviços Gerais		
03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	50.000,00
03070212.06 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	700.000,00
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.1 - Departamento de Produção Agrícola		
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
4.2 - Departamento de produção Animal		
04070212.10 - Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	20.000,00
5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
5.1 - Departamento de Educação		
084218882.14 - Manutenção do Ensino do 1º Grau		
3.1.2.0-14 - Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
084218882.14 - Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.1.3.2-14 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	600.000,00
084218882.14 - Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	CR\$	30.000,00
6. SECRETARIA DE SAÚDE		
6.1 - Departamento Médico-Odontológico		



JA



Prefeitura Municipal de Cambolito

Pernambuco

1375428	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....1..	CR\$	800.000,00
1375428	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	100.000,00
6. 2	- Departamento de Saúde Pública		
1375428	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	50.000,00
7. SECRETARIA SE OBRAS E URBANISMO			
7.1	- Departamento de Desenvolvimento Urbano		
10070212.20	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	CR\$	50.000,00
7.2	- Departamento de Limpeza Pública		
10603252.21	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
10603252.21	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
10603251.35	- Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	500.000,00
7. 3	- Departamento de Cemitérios Públicos		
10603261.36	- Construção e Recuperação dos Cemitérios Públicos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	CR\$	100.000,00
7. 4	- Departamento de Iluminação Pública		
10603272.23	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	20.000,00
7.5	- Departamento de Rodovias		
16070212.24	- Manutenção dos Serviços do Departamento		



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Penambuco

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	100.000,00
16070212.24 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	50.000,00
8. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
8.1 - Departamento de Assistência Social	
15824922.34 - Contribuição para o IPSEP	
3.1.1.3-34 - Contribuições para o IPSEP.....CR\$	200.000,00
15824922.35 - Contribuição para o INSS	
3.1.1.3-35 - Contribuições para o INSS.....CR\$	300.000,00
15814862.28 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.2.311 - Subvenções Sociais.....CR\$	120.000,00
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário	
1581487 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	30.000,00
1581487 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$	20.000,00
1581487 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	800.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.1 - Departamento de Finanças	
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$	5.000,00
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	50.000,00
6308032 - Aquisição de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	20.000,00
10.2 - Departamento de Contabilidade	
0308032 - Manutenção dos Serviços do Departamento	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$	90.000,00



J.



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Pernambuco

0308032	- Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	GR\$	20.000,00
11. SECRETARIA DE LAZER, CULTURA E ESPORTES			
11.1 - Departamento de Cultura			
0848247	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	GR\$	10.000,00
0848247	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	GR\$	20.000,00
0848247-39	- Concessão de Bolsas de Estudo a Banda Musical Municipal		
3.1.3.2-39	- Outros Serviços e Encargos.....	GR\$	60.000,00
11.2 - Departamento de Lazer e Esportes			
0846228	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	GR\$	40.000,00
0846228	- Manutenção dos Serviços do Departamento		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	GR\$	70.000,00
T O T A L.....			GR\$ 7.805.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente Crédito correrão por conta do excesso da Arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação:

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canhotinho, em 06 de setembro de 1993.

Prefeito

a) Antônio Severiano Vilela.

